REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09-07-990

Aos nove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, compareceram todos os membros do Executivo Municipal, a fim de celebrarem a reunião ordinária.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao día 6 de Julho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e nove milhões trezentos e oftenta mil quinhentos e oitenta e sete escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões quinhentos e sessenta e dois mil setecentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - oitocentos e trinta e um míl cento e setenta e cinco escudos e sessenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e um mil novecentos e oitenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões trinta e um mil duzentos e setenta e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - trezentos e dezassete mil cento e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dezoito milhões cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e nove escudos e vinte centavos; Saldo para o día seguinte em operações de tesouraria - vinte e um milhões trezentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos.

CENTRO DE SAÚDE - NOVAS INSTALAÇÕES: - Em seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto, o Sr. Presidente informou de que, após visita ao local, se verificou que o terreno inicialmente previsto para a construção das novas instalações do Centro de Saúde, sito em Santiago, não satisfazia os fins em vista, pelo que, por esse motivo, indicou, em sua substituição, os terrenos situados a nascente da Rua Mário Sacramento, confinantes com o Cemitério Sul.

Por unanimidade, foi deliberado, concordar com a localização do Edifício em causa naquele local (e encarregar o GOU de efectuar o respectivo cadastro com vista às necessárias aquisições.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO: - Em seguimento da comunicação já efectuada na Reunião de 9 de Abril, último, o Sr. Presidente informou das diligências que têm vindo a ser efectuadas com vista à instalação em Aveiro do I.D.T. - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e referiu ser necessário, para o efeito, uma área com cerca da quarenta hectares tendo em vista a intenção de, futuramente, aquelas instalações serem ampliadas para um Parque Científico e Tecnológico. Mais comunicou o Sr. Presidente que, dada a dificuldade em se arranjar aquela área, sugeriu os terrenos situados na Freguesia de Requeixo, na encosta sita entre a Pateira e a auto-estrada, tendo a Universidade de Aveiro e a Associação Industrial concordado com o local. Seguiu-se prolongada troca de impressões em que os Srs. Vereadores se pronunciaram positivamente quanto à localização, em princípio, do I.D.T. nos terrenos mencionados.

PROGRAMA ENVIREG: - O Sr. Presidente informou do andamento do processo relativo a candidatura ao Envireg, nomeadamente, da reunião havida em Coimbra para apresentação oficial das candidaturas.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Membros do Executivo, para apreciação, um exemplar da nova Tabela de Taxas e Licenças, bem como dos projectos de Regulamento das Taxas Municipais de Edificação e de Loteamentos e Infraestruturas, os quais serão objecto de votação na próxima reunião.

PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO - PROTOCOLO: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o Vereador Engº Maia de entrar em contacto com o Conselho Directivo da Escola Preparatória de Aveiro, com vista à renovação do protocolo de utilização do Pavilhão Desportivo daquele Estabelecimento de Ensino, aprovado por deliberação do Executivo de 27 de Abril de 1988.

GABINETE DO BAIXO VOUGA: - O Vereador Engº António Alves comunicou ter participado numa reunião em que foi nomeada a Comissão de Apreciação do perímetro de emparcelamento do Bloco IV do Baixo Vouga Lagunar que será presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-à-Velha e em sua substituição o Presidente da Câmara Municipal de Aveiro e informou,

também, que no próximo dia 27 do corrente se realizará nova reunido nesta Autarquia.

EXTRACÇÃO DE AREIAS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de noventa mil e trezentos escudos à Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego, referente à extracção de areia no Rio Vouga (lugar de Eixo).

TRANSPORTES PÚBLICOS: - Pela Vereadora Drª Amélia Brito foi uma vez mais referida a necessidade de, com a maior urgência, se tentar ultrapassar o problema da falta de transportes públicos para os lugares de Mataduços e Tabueira, tendo o Engº Vítor referido, uma vez mais, as dificuldades de entendimento e de diálogo com a Rodoviária do CAIMA, bem como a impossibilidade do problema ser resolvido pelos Serviços Municipalizados. Seguiu-se, ainda, troca de impressões sobre o assunto.

AVEIRO E SANTO ANTÓNIO DO PRÍNCIPE - RELAÇÕES DE AMIZADE: O Sr. Presidente deu conhecimento do telex recebido de Santo António do
Príncipe, no qual se pergunta da disponibilidade da Câmara para receber
um grupo cultural da Ilha do Príncipe durante a segunda quinzena do mês
em curso. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e autorizar o pagamento
das correspondentes despesas de alojamento e alimentação.

CAT DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - O Sr. Presidente informou de que, após ter comunicado ao CAT o teor da deliberação tomada na reunião de 25 de Junho, findo, foi pela respectiva Direcção sugerida a possibilidade de se abrir uma pequena secção do mini-mercado numa dependência dos Armazens Gerais, por forma a servir unicamente os funcionários municipais. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, manter a deliberação da Câmara relativamente à extinção do CAT e, por consenso, reflectir com a Direcção do CAT, sobre a sugestão aqui apresentada.

CĀMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - A Vereadora Drª Maria Antónia fez a seguinte declaração: "Para dar conhecimento ao Executivo Municipal, declaro que a partir do actual mês de Julho de 1990, todos os pagamentos que a Câmara me dever devem ser enviados directamente ao Centro de Internamento Temporário de Crianças Abandonadas de Esgueira, enquanto eu estiver na Assembleia da República.".

Continuando no uso da palvra, a mesma Srª Vereadora colocou a disposição as suas representações na Associação de Municípios da Ria e no Gabinete do Baixo Vouga, e, seguidamente, referiu-se a algumas medidas tomadas pelo Governo, salientando a lei das indemnizações nomeadamente a alteração das taxas de juro cujo deferencial proposto pelo C.D.S. atinge uma importância da ordem dos quatrocentos e quarenta milhões de contos e, ainda, o acordo entre a Ordem dos Médicos e o P.S.D. sobre a Lei de Bases da Saúde.

Solicitou, de seguida, que, com a brevidade possível, sejam construídas umas casas de banho públicas na Urbanização da Baixa de Santo António, pois que, para além das inúmeras pessoas que, diariamente, fazem visitas ao Hospital e à Cadeia, há neste período muitas excursões que param naquela zona.

Referiu-se, ainda, ao Seminário sobre Gestão de Escolas, com a presença do Secretário de Estado da Reforma Educativa e, também, à colocação de uma protecção para peões, na paragem dos autocarros junto ao Complexo Escolar de Esgueira.

Interveio, de seguida, a Vereadora Drª Amélia Brito que, dirigindo-se à Vereadora Drª Maria Antónia disse: "Relativamente à decisão de não utilizar em seu benefício a retribuição que recebe pelas reuniões de Câmara em que participa, quer então dizer que ficará, a partir de agora, só com o vencimento de deputada.

Relativamente as referências sobre a lei das indemnizações e as negociações entre o Ministro da Saúde e a Ordem dos Médicos sobre a lei da Saúde, e outras intervenções que tem feito sobre política geral do Governo, não posso deixar de tecer críticas pois considero que não devem utilizar estas reuniões para fazer publicidade da política do Governo mas apenas para tratar de assuntos que digam respeito ao Concelho, Região e Comunidade Local. Temos todos acesso a meios de informação públicos e aos nossos deputados parlamentares para recolhermos os conhecimentos e informações que consideremos importantes."

A Vereadora Drª María Antónía retorquiu: "Penso que não demorei muito tempo com a minha intervenção e, para além disso, penso que não poderei ser impedida de me referir aos assuntos que entender. Penso que não deve separar-se a política nacional da política local e que a Lei das Autarquias não proibe que um Vereador se refira a isso. Aconselho a que se mantenha a calma para que as pessoas sejam tratadas com educação."

A finalizar a sua intervenção, a Drª Amélia Brito disse: "Não se trata de tirar a palavra a ninguém, não há lei que retire o direito à livre expressão de qualquer cidadão neste país. Falei em meu nome, não tenho competência para intervir em nome do restante Executivo. O que pretendo é que discutamos os nossos problemas e soluções e não se faça

desta Tribuna um lugar de propaganda politica.

O Sr. Presidente corroborou inteiramente a intervenção da Vereadora Drª Amelia Brito, dizendo que poderia tirar a palavra a Vereadora sempre que esta falasse de assuntos de política geral. A Vereadora perguntou qual o artigo da Lei das Autarquias em que se baseava para tal decisão.

TRÂNSITO: - O Vereador Engº Azeredo mostrou a sua preocupação pela aglomeração de trânsito que se verifica aos fins-de-semana nas estradas de acesso às praias, bem como à falta de vigilância por parte da Brigada de Trânsito nos mesmos arruamentos.

Seguiu-se troca de impressões, após o que, por proposta do Vereador Coronel Martinho, foi deliberado, por unanimidade, oficiar à Brigada de Trânsito e à Polícia de Segurança Pública a chamar a atenção para aquele grave problema e a sugerir que na E.N. 109 - 7 e na hora de maior trâfego no acesso às praías sejam criadas duas faixas de rodagem no sentido cidade - praías e, no final do día e nas horas de movimento, seja adoptado igual procedimento no sentido inverso (praías - cidade), o que será possível com a utilização de mecos.

VALORIZAÇÃO DA PONTE DE PRAÇA: - Na sequência de deliberações já tomadas, no sentido de se valorizar a Ponte de Praça, o Sr. Presidente comunicou que o escultor Afonso Henriques efectuou já miniaturas das esculturas que se pretende colocar nos quatro cantos da Ponte de Praça, pelo que propôs que se solicite aquele artista que apresente proposta de custos para a respectiva execução.

No uso da palavra, a Vereadora Drª María Antónía referiu não ser, de modo algum, contra a ideia mas, dirigindo-se ao Sr. Presidente, perguntou se actualmente a Câmara tem capacidade financeira para avançar com o projecto, ao que este respondeu não se tratar já de mandar executar, mas tão somente saber dos custos para posterior execução, que virá a ter lugar por fases, como seja, por exemplo, a colocação de uma peça em cada ano.

Seguiu-se troca de impressões, após o que, por unanimidade, foi deliberado concordar com a proposta do Sr. Presidente.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi feita, também, a primeira abordagem aos terceiro e quarto volumes dos estudos prévios do Plano Director Municipal, os quais se referem respectivamente, à distribuição territorial das actividades, fluxos de emprego, agricultura, pescas, indústria transformadora, actividades terciárias e turismo e à rede viária, transportes e infraestruturas. Seguiu-se troca de impressões, em que foram prestados

alguns esclarecimentos pela equipa do respectivo/Gabinete.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deleberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da 3º e última situação da obra "Arranjo urbanístico dos canais - iluminação - lº fase", adjudicada a A. Valério de Figueiredo, Lda., da quantía total de oitocentos e oitenta e sete mil e trinta e cinco escudos.

AQUISIÇÕES: — Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante $04 - N^{\circ} 25/90$, da quantia de cento e setenta e cinco mil e quinhentos escudos; Serviço requisitante $06 - N^{\circ}$ s. 1868, 1984, 1994, 1997 e 1998/90, das quantias de duzentos e setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três escudos; duzentos e dezasseis mil trezentos e noventa e um escudos e cinquenta centavos, cento e dezasseis mil quatrocentos e quinze escudos, cento e vinte e oito mil e setecentos escudos e trezentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e seis escudos, respectivamente e Serviço requisitante $09 - N^{\circ} 507/90$, da quantia de cento e quarenta e oito mil quatrocentos e três escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Arranjo do Largo de Nossa Senhora das Febres", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, e autorizar a restituição das importâncias retidas como depositos de garantia.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito pela Firma Oliveira e Pericão, Lda. e por Joaquim Nunes de Oliveira em virtude de não possuirem, para o efeito, a respectiva licença municipal.

EMPREITADAS - CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE VEDAÇÃO NA CERCIAV:

- De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos e após troca
de impressões, foi delíberado, por unanimidade, abrir concurso limitado
para a construção e montagem de um muro de vedação na CERCIAV, cujos custos
se cifram, aproximadamente, na quantia de quatrocentos e noventa mil
escudos.

IDEM - CONSTRUÇÃO DE UM P.T. NA ZONA HABITACIONAL DO CAIÃO:

- Com base em informação técnica prestada sobre o assunto em epigrafe,
foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à
construção de um P.T. na zona habitacional do Caíão, cujo preço base se

cifra em cerca de quatro milhões trezentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco escudos.

EMPREITADAS - EXECUÇÃO DE 'UM FURO PARA REGA NOS JARDINS DA URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 17 de Abril, findo, foi deliberado, por unanimidade, face à informação técnica prestada sobre o assunto, adjudicar a execução de um furo para rega dos jardins da Urbanização de Santiago a Silvino J. Silva, pela quantia de um milhão novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa escudos acrescida de IVA, tendo em vista ser o concorrente que apresenta proposta mais vantajosa.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS: - Em seguimento do deliberado na última reunião e tendo em vista a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Fernando Duarte Vieira a execução do projecto de infraestruturas eléctricas e telefónicas da Urbanização Sá-Barrocas pela quantia de cinco milhões novecentos e cinquenta mil escudos, por ser a proposta de valor menos elevado.

<u>FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONTRATOS A PRAZO</u>: - Face à informação prestada pelo responsável do Gabinete do PDM, foi deliberado, por unanimidade, celebrar contrato, pelo período de seis meses com a Arquitecta Maria Adelina Dias Costa, a iniciar funções logo após o visto do Tribunal de Contas.

- Mais, foi deliberado, também por unanimidade, admitir na moda lidade de contrato a prazo, Maria Odete Branco e Maria Filomena Santos, para prestarem serviço nos Jardins de Infância do Bonsucesso e da Glória, respectivamente, pelo período correspondente ao próximo ano lectivo, ou seja, de 1 de Setembro a 30 de Julho de 1991.

IDEM - REGIME DE TAREFA: - De acordo com a participação da técnica responsável, foi deliberado, por unanimidade, admitir em regime de tarefa e por um periodo de três meses, Joaquim Manuel Gamelas Ribeiro dos Reis e Fernando António Vieira Filipe, para efectuarem levantamentos para o Plano Director Municipal, com a remuneração diária de dois mil escudos e com efeitos a partir de 2 de Julho, corrente.

IDEM - DISCIPLINA: - Tendo em vista as participações apresentadas pelo Coveiro de lª Classe, Alexandre Fernandes, e, também

pelo Fiscal dos Cemitérios, Domingos dos Reis, cujos teores aqui se dão como transcritos, através dos quais se dá nota de factos ocorridos no cemitério central, a Câmara deliberou, por unanimidade e após troca de impressões, mandar instaurar inquérito e nomear inquiridora a Chefe de Repartição, D. Maria da Luz.

HABITAÇÃO: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória através do qual se informa que foi proposta pelo Sr. Manuel Teixeira a permuta de uma habitação sita na Travessa da Fonte dos Amores, 3, de que é proprietário, por outra no Bairro de Santiago, adequada ao seu agregado familiar. Analisada a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, uma vez que a habitação do requerente não tem qualquer interesse para a Câmara.

IDEM - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face ao pedido formulado por Manuel da Silva Luís, residente na Rua do Areeiro, em S. Bernardo e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar situação de emergência o respectivo agregado familiar, tendo em vista que lhe foi movida uma acção de despejo transitada em julgado.

- A Câmara tomou também conhecimento do levantamento efectuado pelos Serviços Municipais de Habitação, relativamente à situação de Inocência Ferreira de Sousa e Iselda da Conceição Albuquerque, residentes na Estrada do Olho d'Água, tendo sido deliberado, por unanimidade, considerar ambas em situação de emergência.

ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE GÁS: — Analisado o correspondente processo e de acordo com o telex remetido pela Empresa NACIONALGÁS S.A., foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da deliberação tomada na reunião de 7 de Maio, findo, na parte que respeita ao montante com que esta Câmara Municipal adere à Sociedade de Produção e Distribuição de Gás EGA — Empresa de Gás de Aveiro, S.A., o qual é de seiscentos mil escudos, tendo em vista a percentagem de 0,5% para um Capital Social de cento e vinte mil contos, e não de cem mil contos, como inicialmente se tinha referenciado.

AQUISIÇÃO DE BENS - CIRCULAR DE ESGUEIRA: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e

Marítimas, S.A. a parcela de terreno nº 2, com a area de quinhentos e sessenta metros quadrados, pela quantia total de quinhentos e sessenta mil escudos, destinada a abertura da Circular de Esgueira.

TRÂNSITO: - Presente uma carta da Cáritas Diocesana de Aveiro a solicitar a colocação de uma placa de proibição de estacionamento ou de parque privativo junto àquele Centro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido formulado, para que não se criem precedentes e se evitem situações de conflito no local.

ESCOLAS DO CONCELHO — AQUISIÇÃO DE PERSIANAS: — Tendo em vista os vários pedidos formulados pelas Escolas e face à informação do técnico responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a instalação de persianas em algumas Escolas do Concelho.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - De acordo com o pedido formulado pela Colectividade Popular de Cacia, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Colectividade, tendo em vista as actividades que desenvolve, fundamentalmente no campo cultural, recreativo, desportivo e humanitário.

ARQUITECTURA - PRÉMIO PARA AS MELHORES INTERVENÇÕES: - Em sequência das várias deliberações sobre o assunto, e face aos esclarecimentos prestados pelo grupo encarregado de analisar as normas relativas ao prémio de arquitectura, foi deliberado, por unanimidade, considerar as mesmas aprovadas e estabelecer o valor de duzentos e cinquenta mil escudos para o primeiro prémio e duas menções honrosas para o segundo e terceiro prémios.

<u>PAGAMENTOS</u>: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados no mês de Junho, último, a qual totaliza a quantia de duzentos e noventa e dois milhões sessenta mil quinhentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos.

AVEIRO E ARCACHON - CIDADES IRMÃS: - Em conformidade com uma comunicação remetida pelo Maire de Arcachon e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a visita a Aveiro de um grupo de jovens daquela cidade, em Julho de 1991 até ao máximo de vinte e cinco.

oficio da E.D.P. - Electricidade de Portugal/Empresa Pública a solicitar o pagamento da importância de noventa e três mil e setecentos escudos referente à iluminação na Marginal de S.Jacinto, junto ao Estaleiro, a fim de se dar início à execução dos trabalhos. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - ABASTECIMENTO DE GÁS DOMICILIÁRIO:
- Face à informação dos Serviços Técnicos que aquí se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado junto das casas da especialidade, para Instalação de Rede de Abastecimento de Gás Domiciliário à Urbanização Sá-Barrocas.

INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS: - Face à informação prestada pelos Serviços de Fiscalização, desta Câmara Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao Sr. Governador Civil o encerramento do Estabelecimento Similar de Hoteleiro (Café-Bar), pertencente a Adelino de Oliveira Barbosa, sito no lugar do Monte - Eixo, pelo facto de o mesmo não reunir o mínimo de condições higiênicas necessárias ao respectivo funcionamento.

SERVIÇOS PRESTADOS: - Presente uma factura de Fernando Duarte Vieira, da quantia total de trinta e cinco mil e cem escudos, referente a serviços prestados na exploração das instalações de Média e Baixa Tensão e Postos de Transformação, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

SUBSÍDIOS: - Face aos pedídos apresentados, a Camara deliberou, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

- vinte mil escudos ao Núcleo de Educadoras do Concelho de Aveiro para comparticipar nas despesas com a realização de um espectáculo levado a efeito no dia 6 do corrente mês, no Pavilhão das Feiras;
- cem mil escudos ao Clube dos Galitos para ajudar nas despesas com a reparação da embarcação de Shell de Oito;
- cinquenta mil escudos à ADRIP Associação Desportiva Rio Príncipe destinado a comparticipar nas despesas com a aquisição de material desportivo;
- trinta míl escudos à Universidade de Aveiro como comparticipação nas despesas com a realização da "Summer School on Optical

Communications", levado a efeito de 9 a 11 de Julho, corrente;

- quinhentos mil escudos ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado para comparticipar nas obras de construção da respectiva Sede.

ACASA - ACIDENTES EM SERVIÇO: - Lido o ofício apresentado pela ACASA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de duzentos e trinta e três mil novecentos e cinco escudos, respeitante a despesas efectuadas por funcionários deste Município, resultantes de acidentes em serviço.

FESTAS DA RIA: - Foram abertas as propostas com vista à sonorização dos espectáculos das Festas da Ria, a realizar de 14 de Julho a 12 de Agosto, apresentadas pelos seguintes concorrentes: Nº 1 - I.P.-Sonorização - duzentos e oitenta e cinco mil escudos e Nº2 - Arnay Music - trezentos mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação à Firma L.P.-Sonorização pela mencionada quantia de duzentos e oitenta e cinco mil escudos, dado ser a proposta que apresentou valor mais baixo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, autorizar a constituição de um fundo de maneio no valor de quinhentos mil escudos, a pagar aos Serviços de Cultura, destinado a fazer face às despesas com a realização daqueles festejos.

Finalmente, o Vereador Prof. Celso Santos distribuiu por todos os Membros do Executivo o programa definitivo das Festas, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas do mesmo provenientes.

I FEIRA DO MÓVEL: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Prof. Celso Santos, ampliar o prazo de abertura da I Feira do Movel para o proximo fim de semana, dia 15 de Julho.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o processamento da quantia total de duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta escudos ao Secretariado de Feiras, para pagamento aos artistas que participaram no programa de variedades daquele certâme.

MERCADO JOSÉ ESTÊVÃO - AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Abril, último, foi presente,

de novo, uma informação prestada pelo GRUA fundamentando as razões que originaram a discrepância de valores apresentados entre as Firmas concorrentes, referentes ao fornecimento de armários para apoio das vendedeiras de peixe do Mercado José Estêvão, cujo teor aqui se dá como transcrito. Tendo em vista que a Firma Mafirol é a que apresenta valores mais baixos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à mesma sessenta armários modelo A ao preço unitário de trinta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, o que perfaz um total de dois milhões cento e quarenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presentes os seguintes processos de obras:

10/10

- № 628/85, de António dos Santos, a solicitar autorização para instalar uma oficina de serralharia na Rua do Picoto, lugar e freguesia de Oliveirinha, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar;
- Nº 306/90, do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, a apresentar projecto para construir o Centro. Foi deliberado, por unanimidade, após análise do processo, considerar aprovado aquele documento e isentar de todas as taxas, nos termos legais;
- № 296/88, de NOVAGRÊS Indústria de Cerâmica, Lda. a requerer licença para proceder à construção da lª Fase das suas instalações industriais, na Zona Industrial de Taboeira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo Nºº 84/87, de Manuel Vicente Pacheco da Cruz. Em sequência da deliberação tomada em 9 de Abril, último, vem o requerente solicitar a avaliação do lote que teria que ceder à Câmara, para efeitos de entrega em dinheiro, uma vez que tem já os lotes todos comprometidos. Foi deliberado, por unanimidade, avaliar o referido lote na importância de dois mil quatrocentos e oitenta contos, valor que o requerente terá que pagar à Câmara como taxa de urbanismo.

<u>APROVAÇÃO EM MINUTA</u>: - Finalmente, foi deliberado, por unanimida de aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o N° 4 do Art° 85º do Decreto-Lei N° 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o N° 4 do Decreto-Lei N° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Mois de linia

Mora Antónia C. V. D. Pinho + Kel

AutopaiA